

**FORTALEZA TRUST S.A.**

CNPJ 02.951.545/0001-09 - NIRE 35-3.0015969.1

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada a 1º de novembro de 2000**

**Local e hora:** na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 10, nesta Capital, às 13:00 h. (treze horas).  
**Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Jacks Rabinovich, Presidente. Sr. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, declaração de voto ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: 1. aprovado, em todos os seus termos, o documento intitulado "Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida por Sociedade Existente", firmado pelos órgãos de administração da companhia a 1º de novembro de 2000, que constitui o Anexo I desta ata, a ela se integrando para todos os fins e efeitos; 2. ratificada a nomeação, feita pelos órgãos de administração da companhia, da empresa encarregada de avaliar a parcela cindida do patrimônio de outra sociedade, a ser absorvida por esta companhia, a saber: "Audimar Auditores Independentes S/C", sociedade com sede nesta Capital, à Rua Correia Dias nº 184, 7º andar, conjunto 72, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.104.385/0001-09, e no Conselho Regional de Contabilidade - Seção de São Paulo (CRC-SP) sob nº 9.827, 3. aprovado, após esclarecimentos prestados pelos peritos presentes a esta assembléa e depois de debates, o laudo de avaliação da parcela cindida a ser incorporada por esta sociedade, que fica fazendo parte integrante desta ata como seu Anexo II e cujo resumo é o seguinte: A - elementos ativos, valor de R\$ 641.973.730,00 (seiscentos e quarenta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais); B - elementos passivos, valor de R\$ 453.134.604,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais); C - patrimônio líquido (A-B), valor de R\$ 188.839.126,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais); 4. aprovada a incorporação, ao patrimônio desta companhia, pelo valor de R\$ 188.839.126,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais), da parcela cindida da sociedade mercantil "Vicunha Participações S.A.", pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número de inscrição no registro de empresas 35-3.0014089-3, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, sala 1, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, sob nº 01.004.809/001-54; 5. aprovado, em consequência, o aumento do capital social da companhia, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 188.849.126,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), mediante a emissão de

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada a 14 de novembro de 2000**

**Local e hora:** na sede da companhia, à Rua Ivaí nº 207, sala 10, nesta Capital, às 10:00 h. (dez horas).  
**Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Jacks Rabinovich, Presidente. Sr. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, declaração de voto ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: 1. aprovado, em todos os seus termos, o documento intitulado "Justificativa e Protocolo de Incorporação", firmado pelos órgãos de administração da companhia a 3 de novembro de 2000, que constitui o Anexo I desta ata, a ela se integrando para todos os fins e efeitos; 2. aprovada, por consequência, a incorporação desta companhia pela sociedade mercantil "Vicunha Siderurgia S.A.", pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número de inscrição no registro de empresas 35-3.0014089-3, com sede nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 6º

188.839.126 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, sem valor nominal e com o preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 37.767.825 (trinta e sete milhões, setecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e vinte e cinco) da classe A, 37.767.825 (trinta e sete milhões, setecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e vinte e cinco) da classe B, 56.651.738 (cinquenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e oito) da classe C e 56.651.738 (cinquenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e oito) da classe D, atribuídas aos acionistas de conformidade com as proporções em que participam do capital social e as classes de ações ordinárias que cada um detém; 6. aprovada, em decorrência, a alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 188.849.126,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), dividido em 188.849.126 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 37.769.825 (trinta e sete milhões, setecentas e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e cinco) ações pertencentes à classe A, 37.769.825 (trinta e sete milhões, setecentas e sessenta e nove mil, oitocentas e vinte e cinco) ações pertencentes à classe B, 56.654.738 (cinquenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e trinta e oito) ações pertencentes à classe C, 56.654.738 (cinquenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e trinta e oito) ações pertencentes à classe D. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembléa geral de acionistas. Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia." **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação da Parcela Cindida em Sociedade Existente; 2) Laudo de Avaliação da Parcela Cindida; 3) texto da modificação estatutária aprovada. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Acionistas: Clotilde Rabinovich Pasternak, Dorothea Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Clarice Steinbruch, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch e Luiz Rodrigues Corvo. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembléas gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 1º de novembro de 2000. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 16.145/01-0 em 23/01/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

andar, sala 1, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, sob nº 01.004.809/001-54; 3. aprovada autorização aos órgãos de administração da companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação, extinguindo-se esta companhia, sem liquidação, sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela incorporadora. **Documentos:** ficou arquivado na sede da companhia, numerado e rubricado pela Mesa, o documento denominado "Justificativa e Protocolo de Incorporação". **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Acionistas: Clotilde Rabinovich Pasternak, Dorothea Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Benjamin Steinbruch, Clarice Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch e Luiz Rodrigues Corvo. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembléas gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 14 de novembro de 2000. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 16.146/01-3 em 23/01/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.